

# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

|                                                                                                                    |        |                                                 |                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------|-----------------------|
| Número da Pesquisa                                                                                                 | UASG   | Status                                          | Editado por           |
| 5/2024                                                                                                             | 787400 | Concluída                                       | UERICK DA SILVA SOUZA |
| Título: Serviço de Seguro Veicular                                                                                 |        |                                                 |                       |
| Observações: Ônibus MERCEDES BENZ, COMIL SVELTO U, Fab./Mod.: 2021/2022, Placa: RES5B38, Chassi: 9BM384067NB244449 |        |                                                 |                       |
| Total de itens cotados: 1                                                                                          |        | Valor total da pesquisa de preços: R\$ 403,9600 |                       |

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item

906 - Seguro / Garantia

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Quantidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 403,9600

Média

R\$ 7.660,5700

Mediana

R\$ 7.640,7550

Coeficiente de Variação: 72,9380%

Desvio Padrão: 5.587,4660

Maior Preço: R\$ 14.956,8100

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

| Nº | Inciso | Nome                                                           | Quantidade | Unidade | Preço unitário  | Data       | Compõe |
|----|--------|----------------------------------------------------------------|------------|---------|-----------------|------------|--------|
| 1  | I      | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - Compras.gov.br             | 1          | UNIDADE | R\$ 3.200,1000  | 03/04/2024 | Não    |
| 2  | I      | MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br                        | 4          | UNIDADE | R\$ 500,0000    | 03/04/2024 | Não    |
| 3  | I      | DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - Compras.gov.br | 1          | UNIDADE | R\$ 39.000,0000 | 03/04/2024 | Não    |
| 4  | I      | TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br    | 1          | UNIDADE | R\$ 5.000,0000  | 02/04/2024 | Não    |
| 5  | I      | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br  | 1          | UNIDADE | R\$ 2.193,5200  | 02/04/2024 | Não    |
| 6  | I      | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br  | 1          | UNIDADE | R\$ 2.082,9000  | 02/04/2024 | Não    |
| 7  | I      | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br  | 1          | UNIDADE | R\$ 2.082,9000  | 02/04/2024 | Não    |
| 8  | I      | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br  | 1          | UNIDADE | R\$ 1.186,5100  | 02/04/2024 | Não    |
| 9  | I      | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br  | 1          | UNIDADE | R\$ 934,5000    | 02/04/2024 | Não    |
| 10 | I      | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br  | 1          | UNIDADE | R\$ 934,5000    | 02/04/2024 | Não    |

|    |   |                                                               |           |                |            |     |
|----|---|---------------------------------------------------------------|-----------|----------------|------------|-----|
| 11 | I | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br | 1 UNIDADE | R\$ 934,5000   | 02/04/2024 | Não |
| 12 | I | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br | 1 UNIDADE | R\$ 934,5000   | 02/04/2024 | Não |
| 13 | I | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br | 1 UNIDADE | R\$ 934,5000   | 02/04/2024 | Não |
| 14 | I | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br | 1 UNIDADE | R\$ 934,5000   | 02/04/2024 | Não |
| 15 | I | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br | 1 UNIDADE | R\$ 934,5000   | 02/04/2024 | Não |
| 16 | I | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br | 1 UNIDADE | R\$ 934,5000   | 02/04/2024 | Não |
| 17 | I | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br | 1 UNIDADE | R\$ 934,5000   | 02/04/2024 | Não |
| 18 | I | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br | 1 UNIDADE | R\$ 934,5000   | 02/04/2024 | Não |
| 19 | I | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br | 1 UNIDADE | R\$ 934,5000   | 02/04/2024 | Não |
| 20 | I | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br | 1 UNIDADE | R\$ 934,5000   | 02/04/2024 | Não |
| 21 | I | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br | 1 UNIDADE | R\$ 934,5000   | 02/04/2024 | Não |
| 22 | I | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br | 1 UNIDADE | R\$ 885,4100   | 02/04/2024 | Não |
| 23 | I | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br | 1 UNIDADE | R\$ 885,4100   | 02/04/2024 | Não |
| 24 | I | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br | 1 UNIDADE | R\$ 848,5600   | 02/04/2024 | Não |
| 25 | I | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br | 1 UNIDADE | R\$ 1.360,6300 | 02/04/2024 | Não |
| 26 | I | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br | 1 UNIDADE | R\$ 1.252,3400 | 02/04/2024 | Não |
| 27 | I | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br | 1 UNIDADE | R\$ 786,1800   | 02/04/2024 | Não |
| 28 | I | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br | 1 UNIDADE | R\$ 786,1800   | 02/04/2024 | Não |
| 29 | I | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br | 1 UNIDADE | R\$ 786,1800   | 02/04/2024 | Não |
| 30 | I | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br | 1 UNIDADE | R\$ 2.487,3500 | 02/04/2024 | Não |
| 31 | I | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br | 1 UNIDADE | R\$ 2.328,4000 | 02/04/2024 | Não |
| 32 | I | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br | 1 UNIDADE | R\$ 2.248,0400 | 02/04/2024 | Não |
| 33 | I | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br | 1 UNIDADE | R\$ 2.141,8800 | 02/04/2024 | Não |
| 34 | I | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br | 1 UNIDADE | R\$ 2.275,9500 | 02/04/2024 | Não |
| 35 | I | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br | 1 UNIDADE | R\$ 2.076,0100 | 02/04/2024 | Não |
| 36 | I | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br | 1 UNIDADE | R\$ 2.076,0100 | 02/04/2024 | Não |
| 37 | I | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br | 1 UNIDADE | R\$ 2.076,0100 | 02/04/2024 | Não |
| 38 | I | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br | 1 UNIDADE | R\$ 2.076,0100 | 02/04/2024 | Não |
| 39 | I | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br | 1 UNIDADE | R\$ 2.216,4200 | 02/04/2024 | Não |
| 40 | I | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br | 1 UNIDADE | R\$ 2.147,8300 | 02/04/2024 | Não |
| 41 | I | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br | 1 UNIDADE | R\$ 2.147,8300 | 02/04/2024 | Não |

|    |    |                                                               |           |                 |            |     |
|----|----|---------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|------------|-----|
| 42 | I  | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br | 1 UNIDADE | R\$ 2.232,7900  | 02/04/2024 | Não |
| 43 | I  | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br | 1 UNIDADE | R\$ 2.187,6800  | 02/04/2024 | Não |
| 44 | I  | TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO R. G. NORTE - Compras.gov.br | 1 UNIDADE | R\$ 2.215,3600  | 02/04/2024 | Não |
| 45 | I  | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                       | 1 UNIDADE | R\$ 567,7100    | 01/04/2024 | Não |
| 46 | I  | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                       | 1 UNIDADE | R\$ 2.208,8400  | 01/04/2024 | Não |
| 47 | I  | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                       | 1 UNIDADE | R\$ 1.455,5400  | 01/04/2024 | Não |
| 48 | I  | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                       | 1 UNIDADE | R\$ 1.455,5400  | 01/04/2024 | Não |
| 49 | I  | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                       | 1 UNIDADE | R\$ 1.455,5400  | 01/04/2024 | Não |
| 50 | I  | ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br                       | 1 UNIDADE | R\$ 1.475,5100  | 01/04/2024 | Não |
| 51 | IV | Gente Seguradora - Fornecedor                                 | 1         | R\$ 403,9600    | 29/02/2024 | Sim |
| 52 | IV | Porto Seguro - Fornecedor                                     | 1         | R\$ 4.559,7800  | 18/03/2024 | Sim |
| 53 | IV | MAPFRE Seguros gerais SA - Fornecedor                         | 1         | R\$ 10.721,7300 | 19/03/2024 | Sim |
| 54 | IV | Bradesco Seguros - Fornecedor                                 | 1         | R\$ 14.956,8100 | 19/03/2024 | Sim |

**Legenda:** ▲ Compra Anulada ou Revogada.

# Nota Técnica

## NOTA TÉCNICA

### I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é Serviço de Seguro Veicular.

### II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos IV e V, artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.2. Não foram priorizados os parâmetros do artigo 5º, incisos I e II, da IN SEGES/ME nº 65/2021, porque a cotação de seguro veicular avalia tanto os veículos e as especificidades inerentes a localidade.

2.3. Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguintes empresas:

GENTE SEGURADORA, PORTO SEGURO, MAPFRE e BRADESCO SEGUROS. Todas apresentaram propostas para a contratação.

2.4. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65 /2021.

### III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

| Nº | SEGURADORA       | VALOR      |
|----|------------------|------------|
| 1  | GENTE SEGURADORA | R\$ 403,96 |
|    |                  |            |

|   |                           |               |
|---|---------------------------|---------------|
| 2 | PORTO SEGURO              | R\$ 4.559,78  |
| 3 | MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A | R\$ 10.721,73 |
| 4 | BRADESCO SEGUROS          | R\$ 14.956,81 |

#### IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base no menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão do princípio da economicidade e da eficiência.

4.2. Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

#### V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado da contratação é R\$ 403,96 (quatrocentos e três reais e noventa e seis centavos), conforme item III.

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é vantajoso para a Administração.

#### VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por:

Brasília/DF, na data de sua assinatura.

CARINE DA SILVA PINTO  
Primeiro-Tenente (RM2-T)  
Chefe do Departamento de Administração  
Assinado Digitalmente

Relatório emitido em 04/04/2024 13:57

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$